

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

CONTRATOS DE IMPACTO SOCIAL

Finalidades e objetivos

A presente tipologia de operação visa a promoção e experimentação de soluções inovadoras que se distinguem das respostas tradicionais na resolução de problemas sociais pelo seu potencial de impacto e sustentabilidade.

Constitui objetivo desta tipologia uma intervenção inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o objetivo de gerar impacto social positivo, com indicadores previamente definidos e com financiamento baseado no acréscimo da eficiência da despesa pública gerado pela operação, por destinatário.

Programação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - PEDS - Centro
Objetivos específicos	ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade
Tipologia de ação	ESO4.8-05 - Inovação social
Tipologia de intervenção	ESO4.8-05-02 - Empreendedorismo e inovação social
Tipologia de operação	4066 - Contratos de Impacto Social

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
CENTRO2...	FSE+	425 000,00 €	85,00%	OSS	75 000,00 €	500 000,00 €
Total		425 000,00 €	-		75 000,00 €	500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

De Outubro 2026 a Dezembro 2027

Observações

Aviso "repescado" do PAA PAA202505 e 202601. Alteração do Apêndice 2 do Programa (em curso) decorrente do alargamento de indicadores propostos pela EMPIS.

Modalidade de apresentação

Parceria; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Agenda para o Impacto (API30)- Estratégia Nacional para o Investimento de Impacto, de Agosto de 2022. Iniciativa Portugal Inovação Social2030, aprovada pela resolução do Conselho de Ministros nº 54/2023, de 9 de junho.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria nº 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação)

Ações elegíveis

São elegíveis as ações que têm em vista a contratualização de impactos sociais específicos e mensuráveis, resultantes da implementação de projetos experimentais, com abordagens inovadoras em áreas prioritárias da política pública, A intervenção deve constituir uma IIES, ou seja, deve propor um produto, serviço ou metodologia inovadora para responder a um ou vários problemas sociais, distinguindo-se das respostas tradicionais pelo seu potencial de impacto e sustentabilidade.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São destinatários elegíveis das ações desenvolvidas no âmbito da presente tipologia de operação, grupos vulneráveis ou desfavorecidos residentes nos territórios abrangidos conforme o disposto no artigo 142º do RDQI.

Podem ter acesso aos apoios concedidos no âmbito da presente tipologia de operação, os seguintes beneficiários (artigo 143º do RDQI):

- a) Entidades da economia social;
- b) Entidades públicas e entidades privadas, a especificar nos avisos para apresentação de candidaturas (são exemplos: a) As cooperativas; b) As associações mutualistas; c) As misericórdias; d) As fundações; e) As instituições particulares de solidariedade social não abrangidas pelas alíneas anteriores; f) As associações; g) As entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário)

Outras observações

O presente prevê a intervenção da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030 (EMPIS), na qualidade de organismo intermédio (OI) relativamente às competências de gestão que lhe foram atribuídas pela autoridade de gestão, no âmbito do acordo escrito celebrado ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro e da Deliberação CIC n.º 14/2023/PRM de 5 de julho de 2023. Este novo instrumento tem como objetivo contratualizar impactos sociais específicos e mensuráveis decorrentes da implementação de projetos experimentais com abordagens inovadoras em áreas prioritárias de política pública, com indicadores previamente definidos e pagamento baseado na poupança de despesa pública, através de uma abordagem inovadora de contratualização e pagamento de resultados sociais baseada na nova possibilidade de Financiamento Não Associado a Custos (FNAC).